



PORTARIA Nº 60/2021

Gramado, 20 de outubro de 2021.

O presidente da Câmara de Vereadores de Gramado, Vereador **DANIEL FERNANDO KOEHLER**, no uso de suas atribuições e com fundamento nos artigos 96 e 106 da Lei Federal nº 4.320/64

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal, para o período de 2021 e 2022, os servidores Mariane Drechsler, que a presidirá, Débora Geib e Lúcio Lopes.

Art. 2º A comissão tem por finalidade realizar inventário de bens permanentes da Câmara Municipal e apresentar relatório quanto aos resultados da verificação quantitativa dos mesmos, com os registros patrimoniais e cadastrais.

Art. 3º Compete à comissão:

I – verificar a existência física e a localização dos equipamentos e materiais permanentes, nas dependências da Câmara;

II – discriminar, em relatório específico, os bens inventariados suscetíveis de desfazimento;

III – conciliar os bens permanentes inventariados com os registros eventualmente existentes no sistema de controle patrimonial, relacionando os bens que se encontram sem número de patrimônio, ou, ainda, sem o devido registro patrimonial para que o setor responsável pelo patrimônio tome as devidas providências;

IV – propor ao Presidente da Câmara a apuração de irregularidades que forem constatadas na realização dos trabalhos.

Art. 4º Os responsáveis pelos centros de custos deverão prestar tempestivamente as informações que forem solicitadas pela Comissão de Inventário, sobre o acervo patrimonial neles alocado.

Art. 5º Durante a realização do inventário patrimonial, a movimentação de bens permanentes entre os centros de custos somente será permitida mediante prévia comunicação à Comissão.



Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL FERNANDO KOEHLER
Presidente